

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022			
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Mairo/2023	Junho/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	214.698.857,25	189.507.540,95	168.801.862,30	176.678.364,52	161.965.062,59	248.438.678,60	2.326.953.208,04	2.308.240.727,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.575.417,37	188.799.037,91	193.026.697,35	191.698.848,45	230.471.405,97	205.291.434,78	467.806.544,39	421.677.475,00	
IPTU	40.115.483,15	33.844.667,92	35.898.405,89	33.130.292,28	31.053.333,58	50.650.648,38	467.806.544,39	421.677.475,00	
ISS	28.332.640,16	29.600.939,31	36.918.052,30	68.056.063,64	40.771.341,62	39.434.676,16	40.990.841,44	47.218.582,00	
ITBI	1.123.938,29	1.298.635,77	1.227.371,98	1.224.646,74	952.501,59	927.857,69	40.990.841,44	47.218.582,00	
ITRF	1.316.345,54	1.097.620,57	3.225.290,39	20.920.065,80	5.242.500,42	2.434.066,66	209.525.976,51	189.057.322,00	
IRRF	15.418.815,36	16.107.465,19	17.278.881,66	17.962.388,43	16.625.085,09	27.603.081,13	29.885.054,45	26.052.411,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.627.961,70	14.610.042,75	16.021.295,76	18.281.037,39	16.623.496,96	17.366.425,09	29.885.054,45	26.052.411,00	
Contribuições	6.832.787,44	2.060.979,60	1.612.822,18	1.343.486,01	1.806.808,29	5.918.427,01	119.016.840,41	88.846.660,00	
Receita Patrimonial	1.428.644,15	1.864.693,89	2.308.839,41	1.594.023,70	1.661.685,03	1.451.857,74	119.016.840,41	88.846.660,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.441.737,30	9.636.949,09	11.835.198,93	9.319.507,83	9.048.871,05	14.180.216,94	68.387.831,58	70.502.500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	7.537.218,21	10.139.293,17	9.234.863,72	8.815.511,43	7.519.402,25	11.308.070,49	68.387.831,58	70.502.500,00	
Receita Agropecuária	6.298.204,76	4.740.638,27	3.944.131,14	3.280.263,27	2.620.067,56	2.021.065,61	193.964.472,42	179.516.860,00	
Receita Industrial	2.422.470,56	1.889.288,93	6.127.763,02	18.445.425,32	9.724.256,96	6.874.256,18	193.964.472,42	179.516.860,00	
Receita de Serviços	14.557.576,81	19.477.558,05	16.226.461,19	16.686.928,34	15.905.111,55	18.079.186,50	156.038.456,93	132.623.720,00	
Transferências Correntes	12.756.345,24	16.514.578,29	17.145.598,57	11.710.238,44	19.309.990,06	15.594.899,38	156.038.456,93	132.623.720,00	
Cota-Parte do FPM	12.593.781,31	16.407.912,84	10.853.209,39	18.808.179,78	7.935.609,89	11.871.936,02	154.753.571,94	131.920.800,00	
Cota-Parte do ICMS	15.320.557,87	11.025.278,39	15.877.486,98	7.642.287,12	10.086.634,89	17.615.582,45	154.753.571,94	131.920.800,00	
Cota-Parte do IPVA	12.543.287,89	16.369.557,96	10.812.326,50	18.780.564,49	7.892.008,41	11.821.279,16	1.284.884,99	702.920,00	
Cota-Parte do ITR	15.057.471,76	10.719.989,21	15.644.365,77	7.612.722,51	9.930.192,93	17.569.805,35	1.284.884,99	702.920,00	
Cota-Parte do ITR	50.493,42	38.354,88	40.882,89	27.615,29	43.601,48	50.656,86	1.284.884,99	702.920,00	
Cota-Parte do ITR	263.086,11	305.289,18	233.121,21	29.564,61	156.441,96	45.777,10	-	-	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ITR	184.678,81	182.583,27	169.418,40	145.547,52	129.775,46	116.826,63	1.458.133,39	-	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	135.141,90	171.699,93	222.461,47	1.436.105.154,76	1.537.675.152,00	
Cota-Parte do ITR	142.459.164,21	115.801.731,50	100.442.419,68	104.591.798,63	102.144.785,57	140.245.272,76	1.436.105.154,76	1.537.675.152,00	
Cota-Parte do ITR	98.215.961,65	126.604.110,22	119.740.098,70	101.191.273,73	155.843.698,61	128.824.839,50	446.196.110,59	439.658.671,00	
Cota-Parte do ITR	44.938.054,48	32.649.928,21	30.070.109,95	28.610.692,46	35.958.432,32	55.872.193,30	446.196.110,59	439.658.671,00	
Cota-Parte do ITR	33.711.719,23	48.333.254,25	29.567.668,90	33.805.072,75	37.579.765,50	35.099.219,24	344.401.809,15	387.183.040,00	
Cota-Parte do ITR	36.219.296,51	30.252.441,12	28.435.313,77	28.195.872,62	25.558.642,26	29.165.756,75	344.401.809,15	387.183.040,00	
Cota-Parte do ITR	25.778.064,78	22.149.994,43	23.471.456,62	20.652.617,43	41.051.919,25	33.470.433,61	89.710.432,49	78.990.311,00	
Cota-Parte do ITR	8.268.770,74	7.804.262,46	5.567.995,08	4.479.092,65	3.556.986,86	3.869.501,71	89.710.432,49	78.990.311,00	
Cota-Parte do ITR	8.433.227,87	8.579.085,16	10.897.945,52	8.736.226,33	9.936.375,46	9.580.962,65	1.963.598,84	1.373.531,00	
Cota-Parte do ITR	96.886,53	78.447,75	152.106,94	797.321,57	126.989,06	134.687,66	1.963.598,84	1.373.531,00	
Cota-Parte do ITR	79.997,23	79.223,43	134.980,35	80.602,75	92.154,31	110.201,26	-	-	

Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	1.610.009,91	2.215.734,92	1.658.440,00
	-	127.374,06	163.102,42	-	218.198,12	97.050,41		
Transferências do FUNDEB	25.372.659,34	24.170.390,76	21.413.493,18	21.316.022,79	22.707.616,04	27.182.749,80	302.900.742,78	319.671.430,00
	20.127.174,49	31.681.128,31	24.316.829,47	25.904.217,27	31.677.639,64	27.030.821,69		
Outras Transferências Correntes	27.563.496,61	20.846.261,20	14.803.400,76	21.192.796,54	14.236.119,03	22.410.373,63	248.716.725,99	309.139.729,00
	10.085.778,05	15.654.050,58	31.188.115,42	12.012.537,20	35.287.646,33	23.436.150,64		
Outras Receitas Correntes	4.788.172,96	3.793.087,37	5.211.947,75	3.315.617,97	4.796.446,54	27.474.808,31	71.580.446,15	36.747.520,00
	2.949.912,45	5.054.131,70	3.345.460,80	2.963.843,62	4.288.040,86	3.598.975,82		
DEDUÇÕES (II)	33.402.544,90	39.542.207,06	31.832.679,15	40.215.106,91	29.716.162,77	37.570.078,23	425.204.938,66	401.824.544,00
	33.229.256,36	36.842.435,88	38.379.847,50	24.524.948,20	39.874.187,05	40.075.484,65		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	6.365.426,61	10.926.921,03	6.436.174,92	8.967.904,45	7.463.181,45	8.603.505,02	91.797.000,66	83.607.780,00
	5.019.164,75	7.612.744,43	9.471.584,26	2.664.484,53	11.383.944,09	6.881.965,12		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.714.788,28	623.947,19	647.174,46	538.551,34	531.931,12	623.372,66	5.419.660,38	894.030,00
	165.159,93	112.225,03	100.758,79	102.178,70	157.040,06	102.532,82		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.263.565,89	8.208.847,81	5.467.547,17	14.043.161,93	3.064.805,35	7.193.792,45	93.097.714,18	87.063.620,00
	10.361.024,57	6.974.377,87	10.800.692,82	3.864.606,41	5.481.444,14	12.373.847,77		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.643.879,28	14.157.015,88	12.255.945,39	12.416.595,84	13.040.210,06	14.652.795,44	169.570.020,39	175.489.254,00
	13.600.601,77	15.853.786,22	12.847.030,75	12.654.903,82	17.775.682,53	15.671.573,41		
Contrib do Servidor para Assistencia	4.975.871,40	5.186.461,71	6.586.823,77	3.809.879,91	5.177.021,35	6.057.599,22	60.052.381,77	54.769.860,00
	3.644.291,90	5.850.288,89	4.720.767,44	4.799.761,30	4.637.062,79	4.606.552,09		
1º Outras Deduções Cota Parte do FPM - Proprio	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	5.268.161,28	
	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44	439.013,44		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	181.296.312,35	149.965.333,89	136.969.183,15	136.463.257,61	132.248.899,82	210.868.600,37	1.901.748.269,38	1.906.416.183,00
	124.346.161,01	151.956.602,03	154.646.849,85	167.173.900,25	190.597.218,92	165.215.950,13		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	181.296.312,35	149.965.333,89	136.969.183,15	136.463.257,61	132.248.899,82	210.868.600,37	1.901.748.269,38	1.906.416.183,00
	124.346.161,01	151.956.602,03	154.646.849,85	167.173.900,25	190.597.218,92	165.215.950,13		
2º(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	8.410.380,00	15.800.000,00
	1.403.556,00	1.067.640,00	1.739.472,00	1.374.912,00	1.412.400,00	1.412.400,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	181.296.312,35	149.965.333,89	136.969.183,15	136.463.257,61	132.248.899,82	210.868.600,37	1.893.337.889,38	1.890.616.183,00
	122.942.605,01	150.888.962,03	152.907.377,85	165.798.988,25	189.184.818,92	163.803.550,13		

Notas Explicativas

Nota 1 - Outras Deduções, Cota Parte do FPM-Próprio, conforme Orientação Técnica nº01/2019/MPC-RO, de 30/12/2019.

Nota 2 - Os valores informados na linha (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI), se refere ao disposto na EC nº120/2022, que estabelece a exclusão das despesas com pagamento do vencimento de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias efetuados com os recursos transferidos pela União do percentual das despesas com pessoal em relação à RCL ajustada dos entes da Federação.